



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 15/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DECRETO Nº 15/2025 – GP/PM/SJC/PB****DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades juninas na região nordeste, especialmente no município de São João do Cariri;

CONSIDERANDO que os dias 20 e 23 de junho de 2025 são datas próximas aos feriados de Corpus Christ e São João, amplamente celebrados pela população local;

CONSIDERANDO a importância de oportunizar aos servidores públicos municipais momentos de descanso, convívio social e participação nas manifestações culturais do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas da administração direta e indireta do município de **São João do Cariri/PB**, nos dias **20 (sexta-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2025**.

Art. 2º Estão excluídos deste decreto os serviços essenciais ou de natureza contínua, como atendimentos de urgência em saúde e limpeza urbana, cujos responsáveis devem assegurar escalas de trabalho para a manutenção das atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Cariri/PB, em 10 de junho de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
Dados: 2025.06.10 15:39:27 -03'00'



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeituradesaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeituradesaojoaodocariri)
 (83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250611075751 - Data/Hora Publicação: 11/06/2025 07:58:29



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020